



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA
JOSÉ ARTUR DE MELO

EDUARDO TAVARES MENDES*
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

DILMAR LOPES CAMERINO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 6 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 581/2014.

Interessado: Dr. Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Retornem os autos à Comissão instituída pela Portaria PGJ nº 486/2014.

Proc: 1835/2015.

Interessado: Promotoria de Justiça de Igaci.

Assunto: Pedido de providências.

Despacho: Em face das medidas adotadas no âmbito desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição dos Ofícios nºs 303/2015-GAB.PGJ.MPE/AL, 304/2015-GAB.PGJ.MPE/AL e 1417/2015-CG.PGJ, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 5131/2016 (SAJ/MP/CG nº 10.2016.00000195-0)

Interessado: Dra. Viviane Karla da Silva Farias.

Assunto: Requerimento de autorização para residir fora da comarca.

Despacho: Trata-se de pedido de membro do Ministério Público do Estado de Alagoas para residir fora da comarca, pleito que encontra guarida no art. 129, § 2º, da Constituição Federal e, também, na Resolução nº 26, de 17 de dezembro de 2007, com redação alterada pela Resolução nº 112, de 4 de agosto de 2014, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. Em atenção ao disposto no art. 13, do Ato Normativo Conjunto 002/2011 PGJ/CGMP, que prescreve a imperiosa oitiva da Corregedoria-Geral do Ministério Público, evoluíram os autos aquele órgão da Administração Superior. A douta Corregedoria-Geral, constatou que a interessada comprovou “[...] os requisitos objetivos estabelecidos no Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 002/2011 e Resolução CNMP nº 26/2007, consoante registra nos autos a Assessoria Técnica [...]” (fl. 15). Imperioso trazer à lume o teor entalhado no art. 2º, do Ato Normativo Conjunto nº 002/2011 PGJ/CGMP, in verbis: “Art. 2º. O Procurador-Geral de Justiça, ouvida a Corregedoria-Geral, e por meio de decisão motivada, em caráter excepcional e em caso de justificada e relevante razão, poderá autorizar a residência fora da comarca ou localidade em que o membro do Ministério Público exercer sua titularidade”. Destarte, preenchidos os requisitos prescritos pelas precitadas normas jurídicas, DEFIRO o requerido pela ilustre Promotora de Justiça à fl. 2. Publique-se. Após, archive-se.

Processo: 5204/2016.

Interessado: José Alisandro Soares Amorim.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 5370/2016.

Interessado: Alagoas Previdência.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação da DP, juntada à fl. 4, remeta-se cópia dos presentes autos ao interessado, obedecidas as cautelas de estilo. Em seguida, archive-se na DP.

Proc: 131/2017.

Interessado: Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 146/2017.

Interessado: 63ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se como sugerido.

Proc: 437/2017.

Interessado: Dra. Maria Cecília Pontes Carnaúba, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de passagens aéreas e diárias.

Despacho: Tendo em vista o contido no Ato PGJ nº 1/2017, de 3 de janeiro de 2017, que, em face dos escassos recursos orçamentários destinados ao Ministério Público no exercício de 2017, suspendeu a concessão de diárias destinadas ao custeio de viagens para fora do Estado, salvo as exceções nele elencadas, materialmente impossível autorizar as diárias e as passagens requeridas, conquanto reconheça a importância do evento relatado na inicial. Cientifique-se o interessado. Após, archive-se.

Proc: 438/2017.

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista o contido no Ato PGJ nº 1/2017, de 3 de janeiro de 2017, que, em face dos escassos recursos orçamentários destinados ao Ministério Público no exercício de 2017, suspendeu a concessão de diárias destinadas ao custeio de viagens para fora do Estado, salvo as exceções nele elencadas, materialmente impossível autorizar as diárias e as passagens requeridas, conquanto reconheça a importância do evento relatado na inicial. Cientifique-se o interessado. Após, archive-se.

Proc: 537/2017.

Interessado: 4ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista os escassos recursos orçamentários destinados ao Ministério Público no exercício de 2017, o que levou a edição do Ato PGJ nº 1/2017, materialmente impossível autorizar as providências requeridas, conquanto reconheça a importância do evento relatado na inicial. Cientifique-se o interessado. Após, archive-se.

Proc: 557/2017.

Interessado: Maria José Alves da Silva, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de adiamento de licença especial.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Processo: 610/2017.

Interessado: 13ª Vara Federal/Seção Judiciária de Alagoas.

Assunto: Mandado de intimação.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 615/2017.

Interessado: Maurício César Brêda Neto, Assessor de Logística e Transporte.

Assunto: Requerimento de exoneração.

Despacho: Defiro. Lavre-se o ato respectivo. Após, à DP para as medidas cabíveis.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 6 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 5484/2016.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se ao interessado cópia da informação do NIMP, juntada à fl. 17.

Proc: 469/2017.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 473/2017.

Interessado: Dr. Cláudio José Brandão Sá, Promotor de Justiça/Vice-Diretor de Planejamento da Escola Superior do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de suspensão de férias da servidora Andressa de Freitas Santos Dantas.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 477/2017.

Interessado: 5ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro o pedido. Publique-se. Em seguida, archive-se.

Proc: 517/2017.

Interessado: Dr. Tácito Yuri de Melo Barros, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de autorização para residir fora da comarca.

Despacho: À Corregedoria Geral do Ministério Público.

Proc: 541/2017.

Interessado: Antônio Miguel B. T. V. dos Santos, Analista do Ministério Público

Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Defiro nos termos da informação de fl. 3. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 548/2017.

Interessado: Dr. Aivaldo Batista de Souza Júnior, Promotor de Justiça.

Assunto: Comunicação de férias.

Despacho: Ciente. À DP para as anotações de estilo, com cópia à Assessoria Especial.

Proc: 02.2017.00000034-4.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Ciente. Archive-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 6 de fevereiro de 2017.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Protocolo 292246

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 03/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e em atenção a solicitação constante do Proc. PGJ nº 615/2017, resolve exonerar, a pedido, MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA NETO, do cargo de Assessor de Logística e Transporte, Símbolo AS-2, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 6 de fevereiro de 2017.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 292238

PORTARIA PGJ nº 236, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder menção de ELOGIO ao servidor CRISBERTO LIMA DE ALBUQUERQUE SARMENTO, como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho das atividades profissionais por ele desenvolvidas no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, notadamente na Comissão do Concurso de Ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado de Alagoas, exercendo-as com muita dedicação, zelo, qualidade e eficiência, demonstrando profundo comprometimento com os serviços prestados por esta instituição.

Dê-se ciência. Anote-se nos assentamentos funcionais do referido servidor.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 237, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar FLÁVIO GOMES DA COSTA NETO, 61º Promotor de Justiça da Capital, de 3ª entrância, para atuar, conjunta ou separadamente com o Promotor de Justiça designado, no processo 00000179-17.2016.8.02.0203, em tramitação na 9ª Vara Criminal da Capital, com sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 16 de fevereiro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 238, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. THIAGO CHACON DELGADO, Promotor de Justiça de Passo do Camaragibe, de 1ª entrância, para responder, cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 60ª Promotoria de Justiça da Capital, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ nº 1.148, de 5 de novembro de 2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 239, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve designar o Dr. PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO, Promotor de Justiça de Joaquim Gomes, de 1ª entrância, para atuar conjunta ou separadamente, com o Promotor de Justiça designado, na 3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, sem prejuízo de suas atuais funções, até ulterior deliberação. Revogando as disposições contidas na Portaria 187, de 17 de janeiro de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 292250

PORTARIA DG Nº 01/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor, FLÁVIO VASCONCELOS PAES, matrícula nº 825503-2, como gestor e o servidor VITOR LUIZ PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 826006-0 como gestor substituto do Contrato nº 33/2016, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA (CNPJ nº 89.237.911/0001-40), com efeitos retroativos a partir da data de assinatura do contrato.

Maceió, 6 de Fevereiro de 2017.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral
PORTARIA DG Nº 02/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor, FLÁVIO VASCONCELOS PAES, matrícula nº 825503-2, como gestor e o servidor VITOR LUIZ PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 826006-0 como gestor substituto da Ata de Registro de Preço nº 34/2016, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa ECO - COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA-ME (CNPJ nº 08.938.116/0001-88), com efeitos retroativos a partir da data de assinatura da referida ata.

Maceió, 6 de Fevereiro de 2017.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 03/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor, FLÁVIO VASCONCELOS PAES, matrícula nº 825503-2, como gestor e o servidor VITOR LUIZ PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 826006-0 como gestor substituto da Ata de Registro de Preço nº 35/2016, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ nº 01.115.345/0001-53), com efeitos retroativos a partir da data de assinatura da referida ata.

Maceió, 6 de Fevereiro de 2017.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 04/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor, FLÁVIO VASCONCELOS PAES, matrícula nº 825503-2, como gestor e o servidor VITOR LUIZ PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 826006-0 como gestor substituto da Ata de Registro de Preço nº 36/2016, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa RUY CARVALHO JUNIOR-EPP (CNPJ nº 67.682.716/0001-97), com efeitos retroativos a partir da data de assinatura da referida ata.

Maceió, 6 de Fevereiro de 2017.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 05/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor, FLÁVIO VASCONCELOS PAES, matrícula nº 825503-2, como gestor e o servidor VITOR LUIZ PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 826006-0 como gestor substituto da Ata de Registro de Preço nº 37/2016, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 12.707.105/0003-26), com efeitos retroativos a partir da data de assinatura da referida ata.

Maceió, 6 de Fevereiro de 2017.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 06/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor, FLÁVIO VASCONCELOS PAES, matrícula nº 825503-2, como gestor e o servidor VITOR LUIZ PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 826006-0 como gestor substituto da Ata de Registro de Preço nº 38/2016, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa 3A SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI-ME (CNPJ nº 17.023.484/0001-97), com efeitos retroativos a partir da data de assinatura da referida ata.

Maceió, 6 de Fevereiro de 2017.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 07/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor, FLÁVIO VASCONCELOS PAES, matrícula nº 825503-2, como gestor e o servidor VITOR LUIZ PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 826006-0 como gestor substituto da Ata de Registro de Preço nº 39/2016, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa ZOOM TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 06.105.781/0001-65), com efeitos retroativos a partir da data de assinatura da referida ata.

Maceió, 6 de Fevereiro de 2017.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 08/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor, FLÁVIO VASCONCELOS PAES, matrícula nº 825503-2, como gestor e o servidor VITOR LUIZ PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 826006-0 como gestor substituto da Ata de Registro de Preço nº 40/2016, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa IDTCORP COMÉRCIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI-EPP, com efeitos retroativos a partir da data de assinatura da referida ata.

Maceió, 6 de Fevereiro de 2017.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG N° 09/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor, MÁRIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, matrícula n° 825495-8, como gestor e o servidor FLÁVIO VASCONCELOS PAES, matrícula n° 825503-2 como gestor substituto do Contrato n° 34/2016, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa QUALITEK TECNOLOGIA LTDA-EPP (CNPJ n° 10.224.281/0001-10), com efeitos retroativos a partir da data de assinatura do contrato.

Maceió, 6 de Fevereiro de 2017.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG N° 10/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor, MÁRIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, matrícula n° 825495-8, como gestor e o servidor FABRIZIO MALTA OLIVEIRA, matrícula n° 825493-1 como gestor substituto do Contrato n° 35/2016, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA (CNPJ n° 89.237.911/0001-40), com efeitos retroativos a partir da data de assinatura do contrato.

Maceió, 6 de Fevereiro de 2017.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG N° 11/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor JOÃO ALLCIDES DE SÁ CERQUEIRA, matrícula n° 825369-2, como gestor e a servidora MARIA CRISTINA MENDES CAVALCANTE BISPO OLIVEIRA, matrícula n° 826071-0, como gestora substituta da Ata de Registro de Preço n° 23/2016, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa PADRÃO GRÁFICA EDITORA LTDA-ME (CNPJ n° 01.496.690/0001-84). Fica revogada a Portaria DG n° 43/2016.

Maceió, 6 de Fevereiro de 2017.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

Protocolo 292241

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2014
CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ n° 12.472.734/0001-52).

CONTRATADA: BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ n° 07.932.161/0001-62).

DO OBJETO: Alteração consensual de cláusula econômico-financeira do contrato de prestação de serviços de digitalização e impressão de documentos com o fornecimento de equipamentos, peças e suprimentos, exceto papel, para 100.000 (cem mil) cópias/impressões por mês incluindo a disponibilização de 116 (cento e dezesseis) equipamentos impressoras/multifuncionais laser novos de primeiro uso em linha de produção, devidamente instaladas, com estabilizadores, com todos os cabos, com garantia integral de funcionamento, com assistência técnica ON-SITE e direito à manutenção, preventiva, corretiva e sistema de contabilização e bilhetagem de impressão/cópia e todos os insumos necessários para a impressão, n° 06/2014, com a redução do valor unitário do item 1 (multifuncionais laser monocromáticas) de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) para R\$ 135,53 (cento e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos), contado a partir de 21 de janeiro de 2017, face acordo entre as partes, pactuada em reunião realizada em 6 de janeiro de 2017 (Ata n° 2/2017) com a comissão para promover as medidas necessárias à renegociação dos contratos, conforme disposições constantes no processo n° PGJ/AL-285/2017.

DO VALOR: O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) e perfaz o valor total de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, supra referido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça) e Tulasi Branco Oliveira Xavier (Representante legal da Contratada).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 23/2015
CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ n° 12.472.734/0001-52).

CONTRATADA: ELEMAC ELEVADORES LTDA (CNPJ n° 04.722.126/0001-20).

DO OBJETO: Alteração consensual de cláusula econômico-financeira do contrato de prestação de serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, de 02 (dois) elevadores da marca Sur, instalados no prédio-sede da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas, n° 23/2015, com a redução do valor mensal em 5% (cinco por cento), contado a partir de 25 de janeiro de 2017, face acordo entre as partes, pactuada em reunião realizada em 13 de janeiro de 2017 (Ata n° 14/2017) com a comissão para promover as medidas necessárias à renegociação dos contratos, conforme disposições constantes no processo n° PGJ/AL-291/2017.

DO VALOR: Com a redução, o contrato passa a ter o valor mensal de R\$ 1.868,33 (um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, supra referido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça) e Fernando Antonio Porto Gusmão (Representante legal da Contratada).

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 37/2012

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ n° 12.472.734/0001-52).

CONTRATADA: ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI (CNPJ n° 40.911.117/0001-41).

DO OBJETO: Alteração do contrato de prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis, copeiragem, recepção, auxiliar de eletricitista de baixa tensão, e auxiliar de encanador, n° 37/2012, com a redução no quantitativo de postos de trabalho de 3 (três) copeiras e 1 (um) receptionista e a diminuição no quantitativo do vale-transporte de 52 para 44, contada a partir de 1 de fevereiro de 2017, face a negociação realizada pela comissão de renegociação de contratos (Ata de reunião n° 5/2017), aplicação do §1º do art. 65 e disposições do art. 65, inciso I, letra "b" da Lei 8.666/93, previsão inserta na cláusula vigésima do contrato e parecer favorável do gestor do contrato, conforme processo n° PGJ/AL-241/2017.

DO VALOR: Com a redução, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 74.361,64 (setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), correspondendo a uma supressão de 13,33% (treze vírgula trinta e três por cento).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA- 2016-2019, no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Naturezas de despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, supra referido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

DATA DA ASSINATURA: 6 de fevereiro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça) e Ivonete Porfírio

>>>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<<<

AO(S) 06 DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 597/2017
Interessado:
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
RESPOSTA AO OFICIO 1044/2016 - PROC 2636/2016 -
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 589/2017
Interessado:
ASSESSORIA MILITAR DESTA PGJ
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE MILITARES
Remetido para:
DIRETORIA DE PESSOAL

Proc. 592/2017
Interessado:
VICTOR HUGO LESSA PIERRA, ANALISTA DE GESTAO PUBLICA,
GESTOR DO CONTRATO N° PGJ 05/2015
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 596/2017
Interessado:
CBF - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 595/2017
Interessado:
DR. DELFINO COSTA NETO,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
CONDIÇÕES AMBIENTAIS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 594/2017
Interessado:
DRA. MARIA MARLUCE CALDAS BEZERRA, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
LICENÇA ESPECIAL
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 593/2017
Interessado:
ELETROBRAS DISTRIBUICAO ALAGOAS
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
REAVISO DOS DEBITOS VENCIDOS DE FATURAS DE ENERGIA ELET-
RICA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 591/2017
Interessado:
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DESTA PGJ
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
DIARIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 590/2017
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
COMUNICANDO
Remetido para:
ESCOLA SUPERIOR

Proc. 588/2017
Interessado:
ASSESSORIA MILITAR DESTA PGJ
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
VIDEOMONITORAMENTO IP
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 587/2017
Interessado:
DR. JOSE ALVES DE SA, PROMOTOR DE JUSTICA
Natureza:
REQ. APOSENTADORIA VOLUNTARIA
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 586/2017
Interessado:
MEMORIAL DESEMBARGADOR HELIO CABRAL
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 610/2017
Interessado:
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA, SEÇÃO JUDICIARIA DE
ALAGOAS, 13ª VARA FEDERAL
Natureza:
MANDADO DE INTIMACAO
Assunto:
PROCESSO N°0801403-89.2016.4.05.8000
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 605/2017
Interessado:
JUIZO DE DIREITO DA VARA DO UNICO OFICIO DE TAQUARANA
Natureza:
REMETENDO AUTOS
Assunto:
REMESSA DOS AUTOS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 604/2017
Interessado:
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA GRANDE
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
REF. PROCESSO 494/2017
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 606/2017
Interessado:
DR. GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ, PROCURADOR DE
JUSTIÇA, DIRETOR DO 2 CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MP.
Natureza:
REQUERENDO CONCESSAO DE ADIANTAMENTO
Assunto:
ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 607/2017
Interessado:
DR. GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ, PROCURADOR DE
JUSTIÇA, DIRETOR DO 2 CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MP.
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE
AGUA MINERAL
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 608/2017
Interessado:
ATIVA SERVIÇOS GERAIS
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITAÇÃO DE REPACTUAÇÃO COM BASE NA CCT/2017
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 609/2017
Interessado:
ATIVA SERVIÇOS GERAIS
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITAÇÃO DE REPACTUAÇÃO NA BASE NA CCT/2017
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 598/2017
Interessado:
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DESTA PGJ
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 599/2017
Interessado:
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DESTA PGJ
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 600/2017
Interessado:
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DESTA PGJ
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
LICITAÇÃO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 615/2017
Interessado:
MAURICIO CESAR BREDAS NETO, ASSESSOR DE LOGISTICA E TRANS-
PORTE
Natureza:
REQUERENDO EXONERACAO

Assunto:
REQUERENDO EXONERAÇÃO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 601/2017
Interessado:
19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS DE TRABALHO E PINTURA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 602/2017
Interessado:
DRA. MARIA CECILIA PONTES CARNAUBA, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
ANOTACAO EM FICHA FUNCIONAL
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 603/2017
Interessado:
MARIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, ANALISTA DO MP/ADMINISTRA-
CAO DE REDES
Natureza:
REQUERENDO PROGRESSAO FUNCIONAL
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 617/2017
Interessado:
DRA. ALEXANDRA BEURLEN, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REQ. PROVIDENCIAS
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 620/2017
Interessado:
CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
PGJ- INDICADORES DO PEN
Remetido para:
SECRETARIA GAB. PGJ

Proc. 619/2017
Interessado:
CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
REVISAO DE INDICADORES ESTRATEGICAS
Remetido para:
SECRETARIA GAB. PGJ

Proc. 618/2017
Interessado:
JUIZO DE DIREITO - 3 VARA CRIMINAL DA CAPITAL
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

RANULFO PAES ARAUJO
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA
=====

Corregedoria Geral do Ministério Público

PORTARIA CGMP/AL N° 001/2017

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16, V, da Lei Complementar n° 15/96 e, nos artigos 3°, IX e 53, II, § 2° do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público;

Considerando que foi encaminhada pela Procuradoria Geral de Justiça denúncia formulada pelo Senhor Robson Lopes de Souza, através do Processo PGJ n° 4324/16, em desfavor do Membro do Ministério Público, alegando ter se sentido ameaçado em razão de sua conduta;

Considerando que a suposta prática de ilícito penal atribuída a Membro do Ministério Público já está sendo objeto de apuração perante a autoridade competente;

Considerando que são deveres dos Membros do Ministério Público manter ilibada a conduta pública e particular, nos termos do art. 72, I da Lei Complementar n° 15/96;

Considerando que o pedido de informação tem caráter preliminar e meramente informativo, visando dar oportunidade ao interessado de se manifestar acerca da irregularidade que lhe é possivelmente atribuída;

RESOLVE:

1. Instaurar Pedido de Informação para apurar eventual falta funcional praticada por Membro do Ministério Público em não manter ilibada a conduta pública e particular, nos termos do art. 72, I da Lei Complementar n° 15/96;

2. Determinar a autuação e registro da presente portaria;

3. Determinar a publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado;

4. Determinar a Secretaria-Geral a expedição de ofício ao Membro do Ministério Público para que este preste as informações, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 53, § 3° do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas;

5. Determinar a Secretaria-Geral a expedição de ofício ao Procurador-Geral de Justiça comunicando-lhe as providências adotadas.

6. O pedido de informação terá o prazo de conclusão de 60 (sessenta dias), nos termos análogos ao artigo 61, § 4° do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

Cumpra-se.

Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2016.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral

Conselho Superior do Ministério Público

NOTA DECLARATÓRIA

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas declara aos senhores Conselheiros e ao público em geral que a 1ª Reunião Ordinária do CSMP/AL, agendada para a data de 06 de janeiro de 2017 (segunda-feira), não se realizou em razão da ausência justificada do Conselheiro Valter José de Omena Acioly, relator dos processos pautados nos itens de reexame de promoção de arquivamento.

Maceió, 06 de janeiro de 2017.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

Luiz de A. Medeiros Filho
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo 292215

Promotorias de Justiça

N° 06.2017.00000051-1

PORTARIA N.º 01/17

O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, em exercício acumulativo na 2ª Promotoria de Justiça de Penedo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III da Constituição Federal, § 1º do art. 8º da Lei 7.347/85 e pelo art. 26, I da Lei 8.625/93, considerando o disposto na Resolução n.º 23/07 do Conselho Nacional do Ministério Público e Resolução n.º 01/2010 do CPJMP-AL, e com fulcro no inciso IV do art. 1º da Lei n.º 7.347/85, diante das constantes reclamações de munícipes denunciando irregularidades no cadastramento do programa de habitação social, bem como, das reiteradas correções das listagens de cadastrados para o programa Minha Casa Minha Vida levados a cabo pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do município de Penedo; considerando ser da atribuição do Ministério Público Estadual a fiscalização do cadastramento a fim de evitar favorecimentos a pessoas que não preenchem as condições para ingressar no programa em detrimento dos que efetivamente necessitam; considerando que constitui ato de improbidade administrativa qualquer ato que atente contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente, praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento, resolve instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, objetivando a correta e legal fiscalização dos cadastros municipais referentes à política de habitação social, bem como, a verificação da regularidade e legalidade dos critérios de seleção e de abordagem social empregados pelo município, a fim de, se for o caso, propor as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para garantia da legalidade e preservação dos princípios administrativos e, para tanto, determina:

1. Requisitar da secretária habitação cópia dos seguintes documentos:
 - a) Todos os cadastros por ordem alfabética dos inscritos no PMCMV;
 - b) Informações sobre os critérios adotados para o cadastramento e sorteio dos beneficiários;
 - c) Informações sobre os motivos do refazimento da última listagem dos sorteados, referente ao Conjunto Velho Chico II;
 - d) Cópia da legislação municipal complementar acerca da matéria tratada

2. Autuação e registro em livro próprio, consoante determina o art. 4º da Resolução n° 01/10 do Colégio de Procuradores de Justiça.

3. O envio de uma cópia desta portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, para fins de informação e acompanhamento.

Determina, ainda, dar publicidade a presente portaria e para tanto faz oficial ao Procurador Geral de Justiça no sentido de que esta seja publicada no Diário Oficial do Estado.

Penedo, 30 de janeiro de 2017.

ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Protocolo 292161

SAJ MP nº 06.2017.00000045-5

RECURSOS HÍDRICOS - DANO AMBIENTAL - RESÍDUOS SÓLIDOS À CÉU ABERTO DIRETAMENTE NO SOLO - LANÇAMENTO DE EFLUENTES SEM TRATAMENTO NO RIACHO MAXIXE - AUSÊNCIA DE LICENÇA AMBIENTAL E DE REGISTRO NO ÓRGÃO SANITÁRIO.

PORTARIA CONJUNTA nº 0002/2017/5ª PJC

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 5ª Promotoria de Justiça da Capital e da 1ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia, com apoio operacional do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente - 1º CAO, em face do Relatório elaborado pela FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA INTEGRADA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO - FPI/AL, informando que o Matadouro Municipal de Delmiro Gouveia - Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, não possui licença ambiental nem registro no órgão sanitário competente para desenvolver suas atividades e que despeja os efluentes líquidos gerados pelo empreendimento diretamente no Riacho Maxixe, sem qualquer tratamento, enquanto seus resíduos sólidos são lançados a céu aberto, diretamente no solo, atentando, desta forma, contra o meio ambiente ecologicamente equilibrado e a responsabilidade de todos em defendê-lo e preservá-lo,

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que ao consagrar na Carta Constitucional de 1988 a tutela do meio ambiente, garantindo a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, a ordenação do pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e o exercício dos direitos culturais a Carta Magna faz compor dentro do projeto político por ela estabelecido a proteção daquilo que compõe o meio ambiente natural, artificial e cultural;

CONSIDERANDO que o Brasil, apesar de abrigar aproximadamente 12% (doze por cento) da água doce disponível no globo, 18 % das águas superficiais, apresentar vazões médias de quase 180 milhões de litros por segundo e localizam-se 50 dos rios mais caudalosos do mundo, vem enfrentando o dilema da escassez hídrica, situação compartilhada pelo Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que em 2002 houve o reconhecimento internacional do direito fundamental à água, através do Comentário Geral nº 15, sobre os artigos 11 e 12 do Pacto de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais pelo Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, no qual reconhece os limites de disponibilidade de água e a sua característica como bem público essencial à vida e à saúde;

CONSIDERANDO que em 2010 a Assembleia Geral da ONU, por meio da Resolução 64/292, passa a reconhecer oficialmente que o direito a água potável é um direito fundamental, essencial ao pleno gozo da vida e de todos direitos humanos, seguindo-se do reconhecimento pela Ordem dos Estados Americanos, em 05.06.2012, através da Resolução AG/RES 2760 (XL II- 0/12) e da Declaração Final da Conferência Rio + 20, também de 2012;

CONSIDERANDO que a agenda 21 global, programa de ação de escala planetária, propõe um novo padrão de desenvolvimento, denominado "desenvolvimento sustentável", e estabelece no item 18.2, como seu objetivo "assegurar que se mantenha uma oferta adequada de água de boa qualidade para toda a população do planeta, ao mesmo tempo em que se preserve as funções, hidrológicas, biológicas e químicas dos ecossistemas, adaptando as atividades humanas aos limites da capacidade da natureza e combatendo vetores de moléstias relacionadas com a água;

CONSIDERANDO a exigência legal de licença ou autorização ambiental para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente;

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, com o objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio ambiental, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios)

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê a sujeição dos degradadores do meio ambiente a imposição de sanções penais e administrativas, além da obrigação de reparar os danos causados (CF art. 225, § 3.º).

RESOLVE:

Com espeque no art. 2º, II da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

INQUÉRITO CIVIL,

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

1 - autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;
2 - comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 - designar audiência para o dia 07 de fevereiro de 2017, às 09:00h, notificando-se o Instituto do Meio Ambiente (IMA/AL), a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL e a investigada;

4 - juntada aos autos dos documentos encaminhados pela FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA INTEGRADA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO - FPI/AL

5 - a expedição de ofício à SEMARH - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando, se houver, cópia da outorga de direito de uso de recursos hídricos concedido ao Matadouro Municipal de Delmiro Gouveia - Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, em meio digital;

6 - designo a servidora Thaisa Cavalcante, para secretariar os trabalhos do presente Inquérito Civil;

7 - Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se
Maceió-AL, 30 de janeiro de 2017

LAVÍNIA S. DE MENDONÇA FRAGOSO
Promotora de Justiça

JOÃO BATISTA SANTOS FILHO
Promotor de Justiça

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
Núcleo de Defesa do Meio Ambiente - 1º CAO

Protocolo 292166